



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
03 / 09 / 2021

**PORTARIA Nº 7.229/2021**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora LARISSA LISANDRA BARBOZA LAGE GONÇALVES, matrícula nº 032568, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 012/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES, CNPJ: 01.219.199/0001-06, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços pertinentes às atividades de agente de integração, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, para fins de realização de estágios de estudantes, de interesse curricular, na Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Resolução CMG nº 215/2019, e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/08/2021.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 1º de setembro de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari